

atribuições definidas em Lei, será composto de três (3) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que fixará a remuneração de seus integrantes em efetivo exercício e deliberará quanto à reelegibilidade dos mesmos.

Parágrafo Único — As vagas abertas por impedimentos, renúncia ou falecimento dos membros efetivos, serão preenchidas pelos membros suplentes, regulada a substituição pela ordem alfabética dos pronomes.

CAPÍTULO V Assembleias Gerais

Artigo 8.º — As Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Companhia e serão convocadas na forma e no prazo da Lei.

Artigo 9.º — As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para fins legais e estatutários.

Artigo 10.º — As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Diretor Presidente, do Conselho Fiscal ou a requerimento de acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 15 — hum quinto — do Capital Social.

CAPÍTULO VI Lucros e Sua Distribuição

Artigo 11.º — Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil,

serão levantados o balanço geral e o inventário dos bens pertencentes à Companhia, e os lucros líquidos apurados sobre operações efetivamente concluídas no decorrer do exercício, obedecendo as disposições legais, serão distribuídas da seguinte forma:

a) — 5% — cinco por cento — para a constituição do Fundo de Reserva Legal;

b) — o restante, por proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, na forma que for deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 12.º — Os dividendos que não forem reclamados no prazo de 5 (cinco) anos, reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Artigo 13.º — O mandato da primeira Diretoria vai até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 1966.

Artigo 14.º — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos pela Assembleia Geral, obedecendo as disposições legais que lhe foram aplicáveis.

São Paulo, 10 de junho de 1963.

Hélio Ribeiro da Silva

Fernando Caiuby Ariani

Raul Ribeiro da Silva

Leib Ber Lewenkopf

Mayer Davidoff Mayeroff

Jorge Walter Drummond Poyares

Adelmaro de Araujo Pereira

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Capital: Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem realizadas 10% (dez por cento) no ato da subscrição através de chamadas da Diretoria, obedecendo as disposições legais. As ações serão nominativas, até a sua integralização

ACIONISTAS	Número e porcentagem de ações	VALOR EM CR\$
1 — HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Martins Fontes, 159 — Apto. 41, em São Paulo — S. P.	15.050 — 43%	15.050.000,00
2 — FERNANDO CAIUBY ARIANI, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente à Rua Sá Pereira, 115 — Apto. 101, no Rio de Janeiro — G. B.	3.850 — 11%	3.850.000,00
3 — RAUL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Piaui, 247, apto. 21, em São Paulo — S. P.	3.850 — 11%	3.850.000,00
4 — LEIB BER LEWENKOPF, brasileiro, casado, desquitado, do comércio, residente à Avenida Ipiranga, 84 — Apto. 1504, em São Paulo — S. P.	3.850 — 11%	3.850.000,00
5 — MAYER DAVIDOFF MAYEROFF, brasileiro, casado, jornalista, residente à Av. Atlântica, 2.945 — Apto. 901 no Rio de Janeiro — G. B.	5.250 — 15%	5.250.000,00
6 — JORGE WALTER DRUMMOND POYARES, brasileiro, casado, jornalista, residente à Rua Peri, 251, apto. 302, no Rio de Janeiro — G. B.	1.575 — 4,5%	1.575.000,00
7 — ADELMARO DE ARAUJO PEREIRA, brasileiro, casado, jornalista, residente à Rua Dias Pereira, n. 175 — Apto. 305, no Rio de Janeiro — G. B.	1.575 — 4,5%	1.575.000,00
	35.000 — 100%	35.000.000,00

Todos os subscritores realizaram apenas 10% (dez por cento) das ações subscritas. Capital Subscrito: Cr\$ 35.000.000,00 — Capital Realizado: Cr\$ 3.500.000,00 — Capital a Realizar Cr\$ 31.500.000,00.

São Paulo, 10 de junho de 1963.

- 1 — Hélio Ribeiro da Silva
- 2 — Fernando Caiuby Ariani
- 3 — Raul Ribeiro da Silva
- 4 — Leib Ber Lewenkopf
- 5 — Mayer Davidoff Mayeroff
- 6 — Jorge Walter Drummond Poyares
- 7 — Adelmaro de Araujo Pereira

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, NACIONAL DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 230.371, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de julho de 1963, a ata da assembleia geral de constituição, realizada em 10 de junho de 1963, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais, estando anexada a referida ata, os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), relativo ao seu Capital Social de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), e constando do final da mesma o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de julho de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino. (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção substituta, a subscrovo (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p/ Perceval Leite Britto, secretário, (a) Tague de ações Cleyde Maria Forte. (9.335 — Cr\$ 42.220,00)

BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e três, às doze horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 201, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas do Banco Mercantil de Descontos S.A., representando a totalidade do capital social, atendendo à convocação da Diretoria constante dos editais publicados no Diário Oficial do Estado de 15, 18 e 19 e na Gazeta Mercantil de 15, 17 e 18, todos de junho corrente. Na forma dos estatutos sociais, o Sr. Elias Zarzur, Diretor Presidente, declarou instalados os trabalhos e, tendo sido unanimemente aclamado para presidi-los, convidou a mim, Karim Eid Mansour, para Secretário. A seguir, por determinação do senhor Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação do teor seguinte: "Banco Mercantil de Descontos S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de junho corrente, às 12 (doze) horas, na sede social à Rua XV de Novembro n. 201, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) — Ratificação das deliberações tomadas na assem-

bleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março último; 2) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 11 de junho de 1963. Elias Zarzur — Diretor Presidente. Feiz Zarzur — Diretor Primeiro Vice-Presidente. Abrahão Zarzur — Diretor Segundo Vice-Presidente. Adib Zarzur — Diretor Superintendente. Karim Eid Mansour — Diretor Administrativo. Joseph Kabalan Fakhoury — Diretor Administrativo. Elias Antonio Zogbi — Diretor Administrativo". Terminada a leitura desses editais declarou o senhor Presidente que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março último autorizara e aprovava o aumento do capital social do Banco de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Essa Assembleia teve seus trabalhos suspensos às dezessete horas do mesmo dia 14 de março, a fim de que se procedesse à subscrição da parte em dinheiro do referido aumento de capital, trabalhos esses que foram reiniciados e concluídos no dia 5 de abril último. Esclareceu, mais, o senhor Presidente que o interregno de 22 (vinte e dois) dias que mediara entre o início e a conclusão do conclave era irregular e não encontrava amparo legal, tendo sido, por essa razão, convocada a presente Assembleia Geral para que se procedesse à ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março último, bem como todos os atos já praticados para se efetivar o aumento de capital do Banco de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), autorizado e aprovado por aquele conclave. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, mandando que eu, Secretário, lavrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de junho de 1963.

Karim Eid Mansour — Secretário

Elias Zarzur — Presidente da Mesa

Os Acionistas:

Elias Zarzur

Wuassfi Julio Zarzur

Abrahão Zarzur

Adib Zarzur

Joseph Kabalan Fakhoury

Karim Eid Mansour

Elias Antonio Zogbi

Oswaldo Rechana Derami

Feiz Zarzur

Violeta Zarzur Fakhoury

Livia Zarzur

Ellye Zarzur Saddi

Paulo Lahud

Reston Lahud.

A presente é copia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Elias Zarzur — Presidente da Mesa.

Autenticação

Banco Mercantil de Descontos S. A.

Elias Zarzur — Diretor Presidente

Adib Zarzur — Diretor Superintendente.

(9362 — Cr\$ 11.700,00)

TAPEÇARIAS DONATELLI S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, na sede social, à Praça Marechal Deodoro, ns. 176 a 182, nesta capital, devidamente convocados por editais publicados na forma da lei, pela "Gazeta Mercantil" e pelo "Diário Oficial do Estado", edições de 21, 22 e 23 de março de 1963, juntamente com a comunicação a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26.9.1940, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da empresa. — Verificando-se, pelas assinaturas lançadas no livro de presença, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, foi aclamado para dirigir os trabalhos, como presidente da mesa, o diretor presidente sr. Oswaldo Donatelli, que assumindo o seu posto convidou a mim, Mario Roberto Carlini, para secretário. Assim composta a mesa, declarou o presidente legalmente instalada a Assembleia, determinando a leitura do edital de convocação, do Relatório da Diretoria, do balanço geral do exercício social de 1962 e da demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao mesmo exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, documentos regularmente publicados com a antecedência legal no "Diário Comércio e Indústria" edição de 17.4.1963, esclarecendo o presidente não ter sido, ainda, a publicação no "Diário Oficial do Estado", por motivos alheios à sociedade, tanto que o balanço foi enviado à imprensa oficial no dia 15.4.1963, conforme recibo n. 257.159. Finda a leitura, passou-se à discussão e depois, à votação verificando-se que por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovados o relatório da Diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1962 — e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o presidente, que de acordo com disposições estatutárias, deveria a assembleia proceder à eleição do conselho fiscal, para o corrente exercício social, fixando-lhe a respectiva remuneração. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Conselho Fiscal: efetivos: Paulo Prudente do Amaral, Eneas Alves Franco e Francisco de Assis Fenerich, todos brasi-

leiros, casados, maiores, contadores, residentes e domiciliados nesta capital. Suplentes: Walter Assumpção Raphael, contador; Manofredo de Oliveira, do comércio; Carlos Martins Tavares, contador, todos brasileiros, casados, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital. A Assembleia fixou os honorários do conselho fiscal em Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) anuais a cada membro efetivo em exercício social e os honorários da Diretoria, da seguinte forma: o diretor Presidente, diretor Comercial e diretor Gerente receberão, cada um, mensalmente, 6 (seis) salários mínimos maior vigente no país, e o diretor superintendente receberá, mensalmente, 5 (cinco) salários mínimos maior vigente no país. — Esses honorários retroagirão a 1.º de janeiro de 1963. — Esclareceu, a seguir, o presidente, que restava à assembleia deliberar sobre a eventual distribuição dos lucros, como dividendos aos acionistas. — Pediu a palavra a acionista Dalva Donatelli que propôs não se distribuissem dividendos, ficando na conta de lucros suspensos o saldo de lucros ora posto à disposição da assembleia. Posta em discussão e em votação a proposta foi aprovada por unanimidade abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia e ninguém pedindo a palavra o presidente declarou encerrada a sessão, da qual, no livro próprio e sob meu ditado, eu secretário, para constar, fiz lavar a presente ata, a qual, depois de escrita, foi lida por mim à assembleia e aprovada por todos, que a assinam. Eu, Mario Roberto Carlini, secretário da mesa designado, assino-a igualmente. — São Paulo, 30 de abril de 1963. (aa) Oswaldo Donatelli, Presidente da mesa; Mario Roberto Carlini, Secretário da mesa. (aa) Acionistas: Oswaldo Donatelli, Mario Roberto Carlini, Mario Donatelli, Eduardo Barbosa da Silva, Yolanda Donatelli Barbosa, Lucia Mascigrande Carlini, e Dalva Donatelli.

Certifico que a cópia aqui transcrita é fiel ao original. São Paulo, 30 de abril de 1963.

Oswaldo Donatelli
Presidente da mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "TAPEÇARIAS DONATELLI S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 229.312, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de junho de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte — Chefe de seção substituta a subscrovo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (9328 — Cr\$ 12.740,00)

PREMESA — Precisão Mecânica S/A. Indústria e Comércio

ATA DA 1.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à rua Visconde de Taunay, 627, nesta Capital, às 9 (nove) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Premesa — Precisão Mecânica S.A. Indústria e Comércio, em número legal, conforme foi constatado no "Livro de Presença dos Acionistas". Assumiram a presidência e a secretaria dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Moisés Werbe e o Diretor-Secretário, Sra. Maria José Werbe, respectivamente, na forma estabelecida nos Estatutos Sociais. Assim composta a mesa, declarou o Sr. Presidente que a Assembleia fora regularmente convocada, em primeira convocação, por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 26, 27 e 28 do mês de março de 1963 e na "Gazeta Mercantil", nos dias 26, 27 e 28 do mês de março de 1963, solicitando em seguida para que se procedesse à leitura das referidas convocações, constatando-se, também, a publicação nesses mesmos dias, dos anúncios previstos no artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas. A seguir, esclareceu que a Assembleia deveria examinar e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, bem como o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, no dia 14 de março de 1963 e na "Gazeta Mercantil", edição de 13 de março de 1963; deliberar sobre o destino do saldo da conta "Lucros e Perdas" e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal com a fixação dos seus honorários, determinando que se efetuasse a leitura dos citados documentos. Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs à disposição dos senhores acionistas os referidos documentos para serem examinados e discutidos. Não havendo quem se manifestasse foram submetidos à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade, sem restrições, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. — Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o destino do saldo da conta "Lucros e Perdas", que se encontrava à disposição da Assembleia. Por unanimidade, decidiu o plenário que o saldo do lucro líquido demonstrado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, no total de Cr\$ 10.951.290,00 (dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa cruzeiros) fosse mantido na sociedade sob o título "Lucros em Suspensão" para ser utilizado por decisão de outra Assembleia Geral. — A seguir, submeteu à votação para elei-